

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1233 de 29/05/98

DECRETO Nº 9476/98
de 25 de maio de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 16.220,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 da Lei 5137 de 29
de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 16.220,00 (Dezesseis Mil e Duzentos e Vinte
Reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento
vigente:

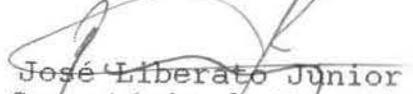
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
60.10-1375428.4025	SECRETARIA GERAL
60.10-4331	Hospital Infantil Antoninho da Rocha Marmo
	Auxílios Para Despesas de Capital 16.220,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta do excesso de arrecadação decorrente do convênio
firmado com a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo.

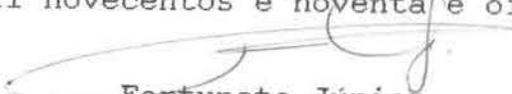
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de maio de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Junior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de
maio do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos